



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.621/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSANE MENEGOTTO WEINGARTNER**, matrícula nº 730831, portadora da cédula de identidade RG nº 60.302.477-01 SSP/PR e inscrita no CPF nº 537.273.040-49, ocupante do cargo de carreira de Médico Clínico Geral-4H, admitida em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de junho de 2013 a 04 de junho de 2015, passando da referência 59 para referência 60, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2.015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de julho de 2015

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



AMARAL DO OESTE  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



DECLARAÇÃO

Eu, Sr. [Name], residente e domiciliado em [Address], declaro que [Text]

Para os fins de [Text]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14, Julho 12015  
DE Nº 30.400  
UMUARAMA, 14, 07/2015  
[Signature]  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS